

## DELIBERAÇÃO Nº489A DE 9 DE DEZEMBRO DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder as seguintes pensões vitalícias:

a) - a Idalina Rocha, viúva de Teófilo Rocha, ex-servente extranumerário desta Prefeitura, enquanto perdurar o estado de viuvez, na importância mensal de Cr\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), devendo ser paga a contar de 2 de novembro de 1952, data do falecimento do referido servidor;

b) - a Maria Jorge, viúva de Vitorino José Maria, ex-vigia extranumerário, enquanto durar o estado de viuvez, na importância mensal de Cr\$ 916,00 (novecentos e dezesseis cruzeiros);

c) - ao menor, Joel José Maria, filho de Vitorino José Maria, ex-vigia extranumerário, enquanto não atingir a maioridade, na importância mensal de Cr\$ 916,00 (novecentos e dezesseis cruzeiros).

Parágrafo Único - As pensões referidas nos itens a, b e c, deste artigo, deverão ser pagas a contar de 2 de novembro de 1952 e 24 de novembro de 1955, data dos falecimentos de Teófilo Rocha e Vitorino José Maria, respectivamente.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a concessão dos presentes benefícios, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 61.046,90 (sessenta e um mil, quarenta e seis cruzeiros e noventa centavos), para pagamento das pensões vencidas, correndo as demais despesas, no corrente exercício, pela verba orçamentária própria - 954 - Divisão de Fazenda, que fica suplementada da importância de Cr\$ 50.584,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros).

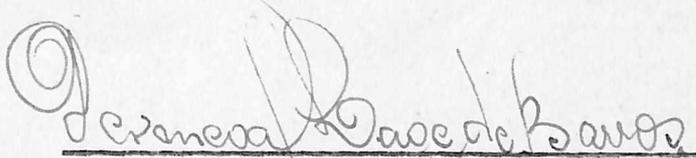
Art. 3º - Fica anulada a importância de Cr\$ 111.630,90 (cento e onze mil, seiscentos e trinta cruzeiros e noventa centavos) da verba

020-2-12, Governo do Município, do orçamento vigente.

R-0004  
F-0934

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 9 de dezembro de 1947.

  
Dermeval Lage de Barros  
Dermeval Lage de Barros  
Presidente